

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2022, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022, às 10h10min (dez horas e dez minutos), com 10 (dez) minutos de tolerância, na sala de Imprensa da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambéa, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, composta dos servidores Cláudia Lucio de Medeiros (Presidente substituta), Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (Membro), e Paulo Ernesto de Freitas Maurício (Membro suplente), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 2106/2022-SERH, e também o Sr. Edson Nascimento Donato, Secretário de Administração e representante da área técnica, para dar prosseguimento à licitação acima referenciada, processo nº 09.2022.00034382-9, que tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de **ITAPAJÉ/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA** (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) **SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPAJÉ**, 1 (um) **DECON**, 1 (um) **AUDITÓRIO** – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) **SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES**, 1 (uma) **COPA E COZINHA**, 1 (um) **ARQUIVO**, 1 (um) **ALMOXARIFADO**, 1 (uma) **BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS** (masculino/feminino/PNE), 1 **DML**, 1 (uma) **ÁREA TÉCNICA**; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1380 de 10 de outubro de 2022, e no jornal Diário do Nordeste, dia 07 de outubro de 2022, além do Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE.

1) DO CREDENCIAMENTO:

A Senhora Presidente instalou a sessão, prestando os esclarecimentos gerais previstos no instrumento convocatório, e deu início à etapa de credenciamento, conforme item 4 do Edital, registrando-se o comparecimento do Sr. José Valmir Moura Júnior, CPF nº 017.728.673-30, portador da cédula de identidade nº 2006009159118 SSP-CE, representando na ocasião, na condição de Sócio-Administrador, a empresa **WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 48.444.032/0001-02. Destaque-se que não foi apresentado, neste momento, qualquer documento impresso de identificação, ato constitutivo, contrato social ou alteração para o credenciamento, conforme exigência do item 4.3.1 “a” do Edital, mas tão somente a exibição da Carteira de CRM do representante. No entanto, o incidente foi saneado no momento da análise da habilitação, visto que o contrato social, confirmando a presença do referido senhor no quadro societário como Administrador, constava dentro do envelope de habilitação. Em face da ausência de documento de identificação oficial impresso, foi solicitado em caráter de diligência o envio de referido documento para o e-mail da Comissão de Licitação, nos termos do item 20.5 do Edital, sendo que foi recebido o documento de CNH DIGITAL, a qual será incluída nos autos digitais. Registra-se também o comparecimento da Sra. Egislênia da Silva Marques, CPF nº 048.542.803-28, portadora da cédula de identidade nº 2006009058613 SSP-CE, representando na ocasião, mediante instrumento particular de pro-

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-325.

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

curação, a empresa **RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 32.697.604/0001-25. Registra-se ainda, por fim, o comparecimento do Sr. Jair Aragão de Oliveira Júnior, CPF nº 059.229.833-77, portador da cédula de identidade nº 2005031045431 SSP-CE, representando na ocasião, mediante instrumento particular de procuração, a empresa **JOSÉ S.T.F.G SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº. 20.685.123/0001-10. Destaque-se que a procuração foi apresentada em via original, mas sem reconhecimento de firma em cartório, sendo que a cópia do documento de identificação (CNH) do proprietário outorgante, Sr. José Sidley Tavares Gomes Filho, constava campo de assinatura ilegível, inviabilizando a conferência. Desta forma, foi solicitado na ocasião, em caráter de diligência, nos termos do item 20.5 do Edital, o envio de documento de identificação, com assinatura legível, ao e-mail da Comissão de Licitação, tendo sido encaminhada a CNH DIGITAL do Sr. José Sidley Tavares Gomes Filho, que será anexada aos autos.

Convém registrar o recebimento prévio, em 09/11/2022, pelo setor de Protocolo da instituição, portanto, dentro do prazo estipulado no Edital, da proposta e documentos de habilitação das proponentes **WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI**, e **JOSÉ S.T.F.G SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

2) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Ato contínuo, a Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados dos proponentes, registrando-se o seguinte:

- Empresa **WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**:

(1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada com folhas de 01 a 02, com **valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R\$ 37,50 / m²** (trinta e sete reais e cinquenta centavos por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado em **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) e valor total para o período de 12 meses de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), considerando área total de 1.112,00 m². Considerando que a proposta de preços foi apresentada **com valor acima do patamar estimado pela Administração**, previsto no Anexo 4 do Projeto Básico, incidente que inviabiliza a contratação, o representante legal foi questionado sobre a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta, em caráter de diligência, tendo o mesmo apresentado, durante a própria sessão, proposta de preços atualizada e numerada com folhas de 01 a 02, com **valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R\$ 32,00 / m²** (trinta e dois reais por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado em **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais) e valor total para o período de 12 meses de **R\$ 153.600,00** (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), considerando área total de 1.112,00 m², sendo 400,00 m² de área construída;

(2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e numerados com folhas de 01 a 23, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 à 10.1.3 do Edital.

- Empresa **RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI**:

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325.



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(1) proposta de preços devidamente rubricada e sem numeração, com **valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R\$ 34,03 / m²** (trinta e quatro reais e três centavos por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado em **R\$ 13.612,00** (treze mil, seiscentos e doze reais), ausente a informação sobre o valor total para o período de 12 meses, e considerando área total de 1.034,70 m². Em anexo, foi apresentado o documento previsto no item 9.9 do Edital e 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Itapajé sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido. Convém registrar que no envelope da PROPOSTA DE PREÇOS estava constando a habilitação da empresa, mas verificou-se posteriormente que os documentos da proposta estavam dentro do envelope de HABILITAÇÃO, não tendo o incidente qualquer repercussão ou prejuízo à análise dos documentos. Em atenção ao item 9.3 do Edital, foi solicitado à representante legal, na ocasião, em caráter de diligência, ajuste na proposta de preços, no sentido de incluir o valor total para o período de 12 meses, sendo que nova proposta retificada foi apresentada durante a própria sessão, mediante envio de e-mail à Comissão de Licitação, constando na proposta a assinatura digital do titular administrador, Sr. Carlos Eduardo Coelho, e incluída a informação de valor total anual de **R\$ 163.344,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**. Destaque-se que após o saneamento da numeração da proposta, por parte da representante, verificou-se o total de 04 folhas (fls. 01 a 04);

(2) documentos de habilitação, sem rubrica e sem numeração, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 à 10.1.4 do Edital. Destaque-se que após o saneamento da rubrica e numeração da habilitação, por parte da representante, verificou-se o total de 29 folhas (fls. 01 a 29).

- Empresa JOSÉ S.T.F.G SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA:

(1) proposta de preços sem rubrica e sem numeração, com **valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de R\$ 33,70 / m²** (trinta e três reais e setenta centavos por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado em **R\$ 13.480,00** (treze mil, quatrocentos e oitenta reais) e valor total para o período de 12 meses de **R\$ 161.760,00** (cento e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais), considerando área total de 1.050,00 m²; após o saneamento da rubrica e numeração da proposta, por parte do representante, verificou-se o total de 03 folhas (fls. 01 a 03), constando em anexo a cópia autenticada da matrícula do imóvel, contrato de promessa de compra e venda, e declaração de fatos impeditivos conforme Anexo do Edital.

(2) documentos de habilitação, sem rubrica e sem numeração, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 à 10.1.4 do Edital. Na ocasião, solicitou-se ao representante o saneamento da rubrica nos documentos de habilitação, verificando-se o total de 28 folhas (fls. 01 a 28).

Efetuada a conferência de todos os documentos, a Comissão de Licitação verificou o seguinte:

3) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

3.1 - Empresa WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA:

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325.

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- A proposta foi inicialmente apresentada com valor acima do patamar estimado pela Administração, previsto no Anexo 4 do Projeto Básico, mas em caráter de diligência, nos termos do item 20.5 do Edital, o representante legal apresentou nova proposta de preços durante a própria sessão, com valor reduzido e abaixo do patamar estimado previsto no Edital;

- Ausência de consulta prévia à Prefeitura Municipal de Itapajé, para fins de licença de funcionamento, conforme item 9.9 do Edital e 3.4 do Projeto Básico. Sobre o incidente, a Comissão de Licitação irá efetuar diligência junto à Prefeitura de Itapajé para averiguar a regularidade da situação, nos termos do subitem 20.5 do Edital e 3.5 do Anexo I do Projeto Básico.

3.2 - Empresa JOSÉ S.T.F.G SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA:

- Ausência de consulta prévia à Prefeitura Municipal de Itapajé, para fins de licença de funcionamento, conforme item 9.9 do Edital e 3.4 do Projeto Básico. Sobre o incidente, a Comissão de Licitação irá efetuar diligência junto à Prefeitura de Itapajé-CE para averiguar a regularidade da situação, nos termos do subitem 20.5 do Edital e 3.5 do Anexo I do Projeto Básico.

3.3 - Empresa RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI:

- A proposta inicial foi apresentada com ausência do valor total anual, conforme exigência do item 9.3 do Edital, sendo que foi apresentado durante a própria sessão, por parte da representante, em caráter de diligência nos termos do item 10.4 do Edital, nova proposta constando referida informação.

4) DA HABILITAÇÃO:

4.1 - Empresa RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI: não foi identificada nenhuma pendência ou restrição em relação à habilitação da empresa, registrando-se apenas que não foi possível efetuar a consulta de autenticidade ao documento de CNH do titular da empresa Sr. Carlos Eduardo Coelho Farias, por indisponibilidade do serviço no site do cartório e do site do selo digital no Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme telas de consulta a serem anexadas aos autos.

4.2 - Empresa JOSÉ S.T.F.G SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA: não foi identificada nenhuma pendência ou restrição em relação à habilitação da empresa.

4.3 - Empresa WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA: não foi identificada nenhuma pendência ou restrição em relação à habilitação da empresa.

5) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS:

Considerando a necessidade de cumprimento da diligência acima mencionada, relacionada à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Itapajé, para fins de licença de funcionamento, conforme item 9.9 do Edital e 3.4 do Projeto Básico, no que tange às empresas JOSÉ S.T.F.G SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA e WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILI-

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LIÁRIOS LTDA; e considerando ainda o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, o resultado será comunicado, via e-mail, aos representantes legais das empresas, os quais poderão se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital, sobre eventual interposição de recurso.

Importa informar ainda que a análise específica da proposta em relação às características dos imóveis e seus documentos, bem como a adequabilidade dos preços, caberá à Unidade Técnica, conforme os itens 20.2 do edital e 4.1 do Anexo I.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 04 (quatro) vias, que, lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.



Cláudia Lucio de Medeiros
Presidente substituta da CPL-PGJ/CE



Francisco Samir Barros Leal Reis Alves
Membro da CPL-PGJ/CE



Paulo Ernesto de Freitas Mauricio
Membro suplente da CPL-PGJ/CE



Edson Nascimento Donato
Secretário de Administração da PGJ/CE



Egislênia da Silva Marques,
RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI



José Valmir Moura Júnior
WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA



Jair Aragão de Oliveira Júnior
JOSÉ S.T.F.G SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA